



Exma. Sra.
Eliane Padilha
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 055/2026

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Executivo, através da secretaria competente, determine a realização dos serviços de calçamento (pavimentação) na Rua Alberto Pasqualini, trecho entre a Rua Ângelo Bozzetto e Rua Uruguai.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender aos pleitos legítimos dos moradores, comerciantes e munícipes que transitam diariamente pela Rua Alberto Pasqualini.

Atualmente, a referida via pública enfrenta dificuldades de infraestrutura, apresentando transtornos tanto nos períodos de chuvas — devido ao acúmulo de lama e buracos — quanto nos dias secos, em virtude da poeira excessiva. Essa situação compromete a mobilidade urbana, dificulta o tráfego de veículos e pedestres e afeta diretamente a qualidade de vida e a saúde dos moradores locais.

Além disso, a pavimentação trará valorização imobiliária para a região, além de garantir maior segurança e trafegabilidade para todos.

Diante do exposto e da relevância da melhoria para a infraestrutura do nosso município, esperamos contar com a sensibilidade e o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, aos 21 de julho de 2026.

Luiz Carlos Prevedello
Vereadora da Bancada Progressista

